

**SÚMULA****9ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF-CAU/RS) 16.07.2024**

DATA	16 de julho de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	videoconferência		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Francieli Franceschini Schallenberger	Membro
	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	Membro
	Luís Henrique Brock	Membro
ASSESSORIA	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovada a súmula da 8ª reunião ordinária da CTPAF com três votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Luís Henrique Brock e da conselheira Francieli Franceschini Schallenberger e uma abstenção da conselheira Sherlen Cibely Rodrigues Borges, em função de que ela esteve ausente na referida reunião. Registrada a ausência da conselheira Thaise de Oliveira Machado.
Encaminhamento	Solicitar a publicação no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	Não houve comunicações.
Comunicado	Não houve comunicações.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Letramento: continuidade do trabalho
------------	--------------------------------------

Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A comissão analisa o que já foi construído quanto a definição dos termos, as frases inadequadas e as opções de correção. Sugere-se que os(as) integrantes realizem os ajustes finais, a fim de que todo o documento siga o mesmo padrão, o qual deverá ser incluído como um anexo à proposta a ser aprovada na próxima reunião. A assessora Sabrina indica que irá incluir a minuta da proposta no mesmo documento, a fim de que os(as) integrantes possam revisar antes da próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar o tema na próxima reunião para conclusão.

5.2	Campanha contra assédio em obras: continuidade do tema
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O conselheiro Luís Henrique Brock apresenta o compilado de informações levantadas referente ao tema assédio sexual. A comissão aprova o documento apresentado como um parâmetro cujas informações podem ser utilizadas pela Gerência de Comunicação para publicações sobre o tema, bem como propõe o CAU inclua entre suas palestras "A Atuação da Mulher na Construção Civil + Prevenção do Assédio Sexual", cujo tema pode ser abordado pelos integrantes da CTPAF-CAU/RS.
Encaminhamento	Aprovada a proposta 011/2024 por 04 votos favoráveis, das integrantes Francieli Franceschini Schallenberger e Sherlen Cibely Rodrigues Borges bem como dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa e Luís Henrique Brock, registrada a ausência da integrante Thaise de Oliveira Machado. Encaminhar à Presidência e solicitar a publicação no portal da transparência.

5.3	Relatório final
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros da comissão
Discussão	<p>Retomado o tema referente a verificação da legalidade do CAU atuar na fiscalização de editais no que se refere ao atendimento de percentuais de cotas legais. O assessor de relações institucionais, Fausto, indica que o CAU possui competência para questionar quaisquer aspectos que tenham relação com qualquer lei. Caso haja implicações pelo descumprimento de alguma lei, o CAU poderá comunicar ao ministério público correspondente ao âmbito da instituição responsável pelo edital, ou seja, estadual ou federal, para continuidade dos trâmites relacionados ao cumprimento da legislação pertinente. Refere que outra questão é a capacidade operacional para executar mais essa verificação, o que poderá ser analisado junto à gerência de atendimento e fiscalização. O assessor de relações institucionais, Fausto, indica que o assunto da Esquina do Samba está sendo retomado, com reunião agendada para continuidade em breve.</p> <p>A comissão solicita que o relatório da última comissão temporária seja encaminhado por e-mail aos(às) integrantes da comissão, juntamente com o material produzido pela consultoria da Mais Diversidade.</p>
Encaminhamento	Aprovada a proposta 010/2024 por 04 votos favoráveis, das integrantes Francieli Franceschini Schallenberger e Sherlen Cibely Rodrigues Borges bem como dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa e Luís Henrique Brock, registrada a ausência da integrante Thaise de Oliveira Machado, pelo encaminhamento de sugestão de ampliação das informações averiguadas pela frente de fiscalização de editais, incluindo, também, a identificação do cumprimento do percentual de vagas destinadas ao cumprimento das leis federal e estadual sobre vagas destinadas a cotas raciais e pcd.

A assessoria encaminhará o relatório conclusivo da CTAA juntamente com o material produzido pela consultoria da Mais Diversidade aos(as) integrantes da comissão.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Letramento: aprovação da proposta
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Assunto	Relatório final
Fonte	CTPAF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h20min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 30/07/2024, às 17:02 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DE OLIVEIRA MACHADO, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 09:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5E7A3370** e informando o identificador **0280820**.